



DELIBERAÇÃO Nº 020/2021 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de agosto de 2021 (quarta-feira);

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação das viagens da Presidente Adriana Santos de Oliveira, inscrita no CPF 025.952.219-81 e do vice-presidente Jorge Nei Neves inscrito no CPF 043.626.949-00: 20/09/2021 –Castro/PR e Ponta Grossa – para visita ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI
23/09/2021 e 24/09/2021 – Guaraqueçaba/PR – para visita à comunidades tradicionais com o vice-presidente do consepir
29/09 Cascavel-PR – para evento de Posse dos Novos Conselheiros

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de setembro de
2021.

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023